



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 436

PROJETO DE LEI Nº 12.423

PROCESSO Nº 78.213

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA MUNICIPAL DAS TRADIÇÕES DAS RAÍZES DE MATRIZES AFRICANAS E NAÇÕES DO CANDOMBLÉ**” (30 de setembro).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, vem instruída com o documento de fls. 05/06.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, *c/c* o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA MUNICIPAL DAS TRADIÇÕES DAS RAÍZES DE MATRIZES AFRICANAS E NAÇÕES DO CANDOMBLÉ**” (30 de setembro), com o objetivo de homenagear a religião de raízes africanas.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO


Outrossim, o presente projeto encontra respaldo na Lei Estadual 16.124 de 18 de janeiro de 2016, encartada às fls. 05.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

S.m.e.


Jundiaí, 23 de novembro de 2017



Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito



Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito